



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2319/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18104/2017

INTERESSADO: Juiz César Silveira

ASSUNTO: Ajuda de custo

Acolho o parecer da Gerência de Magistrados e, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, correspondente a 1 (uma) remuneração bruta percebida no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede e o ressarcimento das despesas de transporte pessoal, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; art. 5º, § 1º, art. 8º, § 4º, art. 9º, I, "a" e II da Resolução CSJT nº 112/2012, bem como no art. 2º, art. 5º, § 1º, art. 6º, § 4º e art. 8º, § 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2620/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR 6DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para auxiliar na 2ª da Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 02 a 03 de outubro de 2017, em virtude de licença-maternidade da juíza auxiliar fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no período acima especificado, no percurso Goiatuba – Anápolis – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2621/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta THÁIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na Vara do Trabalho de Ceres no período de 25 a 27 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Quirinópolis - Ceres – Quirinópolis, bem como

o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2622/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcionalmente e cumulativamente, atuar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 25 a 26 de setembro de 2017, em virtude de fruição de trânsito do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada no período acima, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2626/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20255/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 26/09/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores que irão participar da 4ª Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2628/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20160/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ, no período de 26/11/2017 a 01/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do curso "Jboss Application Administration I JB248", a realizar-se no período de 27/11/2017 a 01/12/2017, no Rio de Janeiro/RJ, conforme P. A. nº 19174/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2629/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20256/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 28/09/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores no trajeto Brasília-Goiânia, após participação na 4ª Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 10039/2017

Interessados: Gabriela Carvalho Passos Cardoso e Hugo Camilo Nobre Pires

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%) de horas a serem compensadas
Gabriela Carvalho Passos Cardoso	18 horas
Hugo Camilo Nobre Pires	18 horas

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2627/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8532/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando o disposto na Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2540/2017, que cria o Setor de Multimídia e transforma uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, em uma função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, todos no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, código s009085, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, código s009085, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Designar o servidor MAURICIO ALVES PIMENTEL, código s162850, do Quadro de Pessoal o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, código s009085, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2634/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 19969/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia,

anteriormente ocupada pelo servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, a partir de 18 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2635/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 19544/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor MURILO MARIANO RABELO, código s101992, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho- RA 063/2015), a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerar removido o servidor MURILO MARIANO RABELO, código s101992, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho- RA 063/2015) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegra, a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 4º Considerar removida a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho- RA 063/2015), a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 5º Considerar designada a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho- RA 063/2015), anteriormente ocupada pelo servidor MURILO MARIANO RABELO, código s101992, a partir de 21 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2636/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20308/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA, código s203061, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC JT 18-GOIANIA, anteriormente ocupada pelo servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, código s101000, a partir de 11 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19793/2017

Interessado(a): Carolina Finotti Carvalho Neves

Assunto: Inclusão de menor como dependente econômico

Auxílio natalidade

Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio portáteis, conforme edital.

Data da Sessão: 09/10/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença perpétua de software de acesso remoto, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições gerais do Edital.

Data da Sessão: 09/10/2017, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4